



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2015.**

Aos nove dias do mês de novembro de 2015, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a 17ª sessão ordinária desta casa, ocasião em que a Mesa Diretora foi composta pela vereadora Maria Antonia Idalgo dos Santos no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do ofício nº 207 da Prefeitura Municipal de Paulistânia que encaminha cópia do ofício remitido pela promotoria de justiça de Agudos referente ao inquérito civil que apura irregularidades. Ofício nº 208/2015 da Prefeitura Municipal de Paulistânia em resposta as indicações nº 18 e 19/2015. Ofício R.A. nº 246/2015 da SABESP que traz informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração de Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória, ocasião em que fez uso da palavra o vereador José Mauro Cadamuro, para criticar os constantes pedidos de urgência especial a qualquer Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo, em especial o que cria cargos públicos, enquanto que projetos de concessão de cestas básicas ou reajuste dos servidores não vêm em regime algum; que o executivo ignora os questionamentos que faz sobre estes assuntos. Questionou ainda o cálculo do duodécimo da câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



no orçamento municipal. Comentou a resposta à indicação da vereadora Claudinéia, parabenizando-a, e criticou o executivo que não responde as suas indicações. Requeriu e teve indeferido por importunidade requerimento de votação em separado de artigos do Projeto de Lei 729/2015. O Vereador Ivaldercir Claro de Assis fez uso da palavra para defender a emenda que apresentou ao projeto 729/2015 e cumprimentou o Prefeito pela transparência na administração. Nada mais, passou-se a ordem do dia com votação ao Projeto de Lei Complementar nº 921 de 30 de setembro de 2015. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulistânia e dá outras providências, sendo aprovado em 1ª votação por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 927 de 06 de novembro de 2015, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário; Emenda nº 01, supressiva referente ao Projeto de Lei 927/2015, discutida e votada restou aprovada por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários; Projeto de Lei Complementar nº 927 de 06 de novembro de 2015, que Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários; Balancete da receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de setembro de 2015, em discussão o vereador Ivaldercir Claro de Assis questionou gastos com refeições e sugeriu que fosse colocado cartão de ponto na Câmara. Vereador Alexandro parabenizou ao Vereador Ivaldercir e sugeriu que o mesmo questionasse também os gastos com refeições do executivo. Vereador José Mauro Cadamuro alegou que no carro da Câmara deveria ser adotado um controle com planilha, o Vereador Alexandro informou que esta prática já está em uso. Encerrada a discussão balancete foi votado e aprovado por unanimidade. Na fase das explicações pessoais não houve manifestação digna de nota. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 23 de novembro do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.